



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Proc 0017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral n.º 1.690.862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ines Bertuol, n.º 167, Bairro Sufiatti, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF n.º 08.357.638/0001-96, representada por sua proprietária **Sra. Iлизete Alves de Mello**, inscrita no CPF sob n.º 763.553.659-15, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n.º 0017/2019 - Pregão Presencial n.º 0012/2019, e pelo Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o quantitativo de até 25%, do Processo Originário, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer do Comitê Gestor n.º 298/2019, anexos ao processo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. à aditivar	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
18	Feijão preto	50 kg	4,50	225,00
57	Óleo de soja	350 un	3,87	1.354,50
58	Extrato de tomate	137 lt	8,26	1.131,62
61	Milho verde em conserva	112 un	2,39	267,68
62	Caldo de carne	12 kg	11,94	143,28
63	Calde de galinha	20 kg	12,34	246,80
64	Ervilha em conserva	112 un	2,49	278,88
66	Orégano em folhas desidrat.	15 un	7,22	108,30
68	Louro	35 un	2,19	76,65
69	Cravo da india	15 pct	2,74	41,10
			TOTAL:	3.873,81

Dotação orçamentária 2019: **Red 74 elemento 33903099**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 26 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: